



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.093, DE 14 DE MAIO DE 2020

Inclui membro ao Comitê da Solidariedade ao Enfrentamento do Coronavírus, instituído pela Portaria 885, de 6 de abril de 2020, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a epidemia de Coronavírus (COVID-19) e suas consequências à saúde e a economia local, no Município de Santo Antônio da Patrulha;

RESOLVE:

Art. 1.º Inclui membro ao Comitê da Solidariedade ao Enfrentamento do Coronavírus como segue:

“XXIV - Programa Primeira Infância: Camila Santos e William Belloni Andrade”

Art. 2.º Fica designado o senhor **William Belloni Andrade** como presidente do referido Comitê, em substituição à senhora Marilene Gomes dos Santos.

Art. 3.º Esta Portaria entra vigor a partir desta data.

Santo Antônio da Patrulha, 14 de maio de 2020.


Daíson Maciel da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Cléia Juçara Airoidi

Secretária da Administração e Finanças